



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021 (SSA)

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2021, Processo Administrativo nº 10887/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.590.049/0001-70, Inscrição Estadual nº 143.177.854.117, com sede na Rua Maria Ligieri Brasiliense, nº 27, Sala A, Sítio do Piqueri, São Paulo/SP, neste ato representado pela Sra. Raquel de Lourdes Gonzaga, portadora do CPF nº 343.192.938-94 e CI nº 42.338.523-9 SSP/SP;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 10887/2021, Pregão Eletrônico nº 129/2021, realizado em 18/06/2021, conforme segue:

KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.590.049/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL – R\$
8	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UNIDADE	20	4,65	93,00
15	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	UNIDADE	15000	0,47	7.050,00
41	GRAMPEADOR PARA ESCRITÓRIO, MEDIO -	UNIDADE	500	10,45	5.225,00
70	LIVRO PROTOCOLO 100fls – TAM PEQUENO	UNIDADE	600	8,45	5.070,00
TOTAL GERAL: R\$ 17.438,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

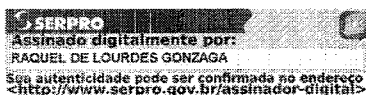
PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sr. Jaqueline Teles dos Santos Soares – Chefe da Divisão de Almoxarifado – CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves – Encarregado de Guarda e Suprimentos da DIALM – CPF 087.6838.307-74 – Secretaria de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1011/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2021, livro C-31, fls. 87/91. Processo Administrativo n.º 23287/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e CARLOS EDUARDO PATRASSO. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONVÊNIO Nº 865938/2018 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, nos itens 01, 02. O prazo é de 30 dias. O valor global é de R\$ 6.049,00. O Programa de Trabalho n.º 17.01.23.691.2007.2024.4490.52.19, fonte 2.510.00 e nota de empenho n.º 2120/2021, no valor de R\$ 5.522,73, e fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 2121/2021, no valor de R\$ 526,27, ambas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2021

Processo: 10887/2021 - Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.055.571/0001-50. Valor Estimado: R\$ 116.641,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$. Lists various office supplies like folders, pens, and paper.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1025/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2021

Processo: 10887/2021 - Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE AL-

MOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 65.120,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$. Lists items like plastic boxes, highlighters, and paper.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1026/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2021

Processo: 10887/2021 - Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.214.053/0001-29. Valor Estimado: R\$ 35.506,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$. Lists items like pens, highlighters, and markers.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1027/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2021

Processo: 10887/2021 - Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.590.049/0001-70. Valor Estimado: R\$ 17.438,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$. Lists items like highlighters and paper.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1028/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2021

Processo: 10887/2021 - Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.582.478/0001-41. Valor Estimado: R\$ 11.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$. Lists items like mats and paper.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1029/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2021 livro E-118, fls. 63/64. Processo Administrativo n.º 8514/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1.º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ANA MARIA KNEIPP SINDORF. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, ciente a CONCESSIONÁRIA de que não poderá ceder, transferir ou alienar a presente Concessão de Uso, salvo às hipóteses legais, em que será indispensável expressa anuência do CONCEDENTE e que a lavratura do presente termo não afasta ou limita os direitos de terceiros, resguardados nos termos do art. 230 do mesmo, no valor de R\$ 98,00, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1053/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2021

Processo: 10887/2021 - Pregão Eletrônico n.º 129/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.704.471/0001-79. Valor Estimado: R\$ 52.259,76. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd., UN R\$, Total R\$. Lists items like office equipment and paper.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

DESPACHO DE 01/10/2021 DA SRA. PREGOIRA:

Processo 40519/2020 - Pregão Eletrônico nº 226/2021 - Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ Nº